

PORTARIA Nº 223/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a comunicação de RENUNCIA da função de 1º Tesoureiro do CREA-PA do Eng. Agr. Benedito Elias de Souza Filho, protocolado sob o nº 257996/2015 e a ausência do 2º Tesoureiro Eng. Sanitarista Ray Dayvd Soares Matos.

CONSIDERANDO a necessidade do Regional efetuar pagamentos de compromissos já assumidos, tais como, compras efetuadas, impostos, alugueis e etc., todos com datas de vencimentos estipuladas;

CONSIDERANDO a necessidade de assinatura conjunta do Presidente e do Tesoureiro nos cheques emitidos pelo CREA-PA;

CONSIDERANDO: que o não pagamento desses compromissos na data dos respectivos vencimentos acarretará ao Conselho, acréscimos nos valores históricos em razão de multas, juros, etc.;

CONSIDERANDO os incisos III e XIV, do artigo 86, do Regimento do CREA-PA;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 84, do Regimento do CREA-PA.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Conselheiro Diretor **Eng. Agr. ROBERTO DAS CHAGAS SILVA** como Tesoureiro “**AD HOC**” para a realização dos pagamentos do CREA-PA no período de 29 de junho de 2015 até a indicação do novo tesoureiro a ser realizado em 13 de agosto de 2015.

2. É vedado ao Conselheiro Diretor **Eng. Agr. ROBERTO DAS CHAGAS SILVA** substituir o Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 84, do Regimento do CREA-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE